

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 220/2020, 30 de dezembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 204, de 29 de dezembro de 2020..... | 4 |
| RECONDUÇÃO DE COMISSÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 205, de 29 de dezembro de 2020..... | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 206, de 30 de dezembro de 2020..... | 5 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 6 |
| REMANEJAMENTO INTERNO | 6 |
| Portaria-SEI nº 109, de 29 de dezembro de 2020..... | 6 |

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 204, de 29 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/EBSERH, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 193, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 214/2020, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23527.009205/2020-79, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI, de 24 de dezembro de 2020, constante nos autos do referido processo.

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 205, de 29 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/EBSERH, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.010663/2019-17, instituída pela Portaria-SEI nº 36, de 02 de março de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 69, de 20 de abril de 2020 e com primeira recondução pela Portaria-SEI nº 194, publicada no Boletim de Serviço n. 216 de 7 de dezembro de 2020, tendo como membros atuantes os empregados Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Siape nº 2266596 – Chefe da Unidade de Hotelaria; Fabiana Lima Silva, Siape nº 2173470, Psicóloga; e José Augusto da Silva Santana Júnior, Siape nº 2260180, Técnico em Informática.

Art. 2º A presente recondução dar-se em virtude da necessidade de prazo adicional para conclusão dos trabalhos por parte da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 206, de 30 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/EBSERH, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.005680/2020-76, referente à aquisição de produtos semi-perecíveis, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

| COLABORADOR | SIAPE |
|----------------------------------|--------------|
| Natália Carlos Maia Amorim | 1852499 |
| Gleyzia de Andrade | 1941232 |
| Jairo Etailson da Silva | 2173537 |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino | 2247522 |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 109, de 29 de dezembro de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, Expedito Felismino de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2101406, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Setor de Administração para a Unidade de Orçamento e Finanças, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Orçamento e Finanças do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 28 de dezembro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH